



POLÍTICA DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL

empírica

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1. GOVERNANÇA	3
1.1. DIRETOR RESPONSÁVEL PELAS REGRAS ESG	3
2. FUNDOS DE INVESTIMENTO	4
2.1. METODOLOGIA DE ANÁLISE	5
2.2. PROCESSO DE ANÁLISE	5
2.3. INTEGRAÇÃO AO PROCESSO DE ANÁLISE E MONITORAMENTO	7
2.4. ENGAJAMENTO COM CONTRAPARTES E PARTICIPANTES DO MERCADO	8
3. DECISÃO SOBRE REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO	8
4. ATIVIDADES INTERNAS	9
5. TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES	9
6. RESPONSABILIDADE PELA ATUALIZAÇÃO DESTE MANUAL	9
7. HISTÓRICO DAS ATUALIZAÇÕES	10

INTRODUÇÃO

A Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda. (“Empírica” ou “Gestora”) é uma gestora de recursos que atua com foco na estruturação e desenvolvimento de produtos de investimento alternativos, bem como na gestão de fundos de investimento.

A Gestora compreende a importância da incorporação dos aspectos ESG (do inglês Environmental, Social and Governance) tanto no âmbito de suas atividades de investimentos quanto em suas atividades corporativas, refletindo o seu comportamento e cultura voltados para a sustentabilidade.

A Empírica entende que os impactos socioambientais podem e trazem consequências em nosso ramo de atividade, e em consonância com nosso dever fiduciário, todos os Sócios e Colaboradores¹ se comprometem em aderir as melhores práticas adotando processos que sejam capazes de nos auxiliar na identificação, análise e mitigação destes impactos. Além disso, a Gestora busca meios de incluir em nosso processo de investimentos mecanismos que facilitem a captura de atividades e setores que forneçam benefícios socioambientais para que possamos oferecer alternativas financeiras que fomentem o seu crescimento e expansão de tais atividades e setores.

Sendo assim, em atenção à crescente importância das questões socioambientais e de governança corporativa sobre o desempenho dos seus ativos sob gestão, a Empírica, com base neste documento, abarca: (i) as questões ESG em seu processo de investimento, de forma transversal e integrada às suas diferentes classes de ativos, e (ii) descreve seus procedimentos, estrutura organizacional, papéis e responsabilidades, órgãos e mecanismos para a divulgação de informações necessárias para estabelecer, implementar e manter um robusto processo ESG, consistente com a estrutura, o tamanho e o volume de operação da Gestora.

Os objetivos deste processo compreendem:

- a. Alinhar-se ao posicionamento da Gestora em relação à análise e gestão de riscos e oportunidades de negócio derivadas das questões socioambientais e de governança corporativa;
- b. Implementar a Política de Investimentos Responsáveis, aplicáveis a todos os Sócios, Colaboradores e terceiros eventualmente envolvidos no processo de investimentos e gestão de riscos;
- c. Dar suporte as questões que envolvem ESG na análise de gestão de recursos;
- d. Definir as estratégias dos fundos IS e fundos que integram questões ESG.

1. GOVERNANÇA

1.1. DIRETOR RESPONSÁVEL PELAS REGRAS ESG

¹ Para fins desta Política, entendem-se por Sócios, aqueles que tiverem participação societária, com ou sem qualquer cargo ou função de administração ou gerência e por Colaboradores (individual “Colaborador” e em conjunto “Colaboradores”) os funcionários, estagiários e jovens aprendizes do Grupo Empírica.

Compete ao Sócio Diretor de Riscos garantir pela implementação e cumprimento de regras, práticas e procedimentos estabelecidos nesta Política, através do suporte da área de Compliance, com reporte matricial ao Chief Risk Officer (CRO).

A estratégia para a implementação ESG na instituição é implementada transversalmente, abordando várias áreas dentro da Gestora e não se restringindo ao processo de investimentos.

As práticas de governança corporativa interna na Empírica reforça seu comprometimento com os princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da sociedade, contribuindo para sua longevidade e para a sociedade em geral.

Cada Sócio Diretor é responsável por suas atribuições na gestão da Empírica e todos participam diretamente da condução dos negócios, com dedicação total nos produtos desenvolvidos e seus clientes, responsabilizando-se pela qualidade dos processos internos, gestão de riscos, governança, *Compliance* e dos serviços prestados.

A governança corporativa da Empírica está estruturada em um Comitê Executivo, uma Diretoria e comitês técnicos, de assessoramento e de monitoramento e controle, todos amparados e regidos por seus respectivos regimentos internos. Dito isto, compete ao Comitê de Riscos a aprovação desta Política, no qual a alta administração faz parte da composição dos membros. No entanto, cabe ao Sócio Diretor de Riscos a coordenação em assegurar o seu cumprimento, através do suporte das áreas de Compliance, Produtos e Riscos.

2. FUNDOS DE INVESTIMENTO

A gestão de fundos IS ou fundos que integram ESG deve ser caracterizada por um processo que envolve tanto o gestor de recursos quanto os próprios fundos.

Os fundos de investimento classificados como “fundos IS” possuem objetivo intencional de proteger, contribuir, evitar danos ou degradações, gerar impacto positivo e/ou assegurar direitos em questões ambientais, sociais e/ou de governança sem que haja intenção de comprometer o desempenho financeiro do fundo.

Esses fundos podem ser identificados pelos investidores por meio de seu nome, que conterà o sufixo IS, e poderão utilizar outros termos que remetam à sustentabilidade em seu nome, tais como: ASG, ESG, Sustentabilidade, entre outros.

A classificação de “fundos que integram questões ESG” considera questões ambientais, sociais e/ou de governança em sua política de investimentos, ainda que não tenha como objetivo o investimento sustentável. Em seus regulamentos e materiais publicitários, esses fundos devem explicitar que integram

questões ESG para atingir os objetivos do fundo (que são diferentes dos objetivos de um fundo IS).

2.1. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Em ambos os casos, o processo sistêmico de fatores ambientais, sociais e de governança na análise dos ativos, seguem os seguintes critérios, mas não se limita a:

- a) Analisar, conjuntamente, informações financeiras e de ESG da empresa ou do projeto,
- b) Identificar, conjuntamente, fatores financeiros materiais e fatores ESG;
- c) Avaliar o impacto potencial, conjunto de fatores financeiros/ materiais e fatores ESG no desempenho econômico, do setor e da empresa; e

Tomar decisões de investimento que considerem fatores financeiros materiais balizados por fatores ESG; A redução de risco e/ou geração de retornos são entregas tangíveis importantes da questão ESG. Através desta, é possível identificar, mitigar e/ou evitar a exposição ao risco em uma empresa ou setor ou, também, encontrar oportunidades de investimento atrelados aos aspectos ESG.

Dentro do processo de integração, e principalmente nas análises de empresas e setores, é extremamente relevante considerar a materialidade das questões avaliadas. Desta forma, somente são consideradas para a avaliação de impacto, positivo ou negativo, as questões ESG relevantes, ou seja, que podem afetar o desempenho corporativo e o desempenho do investimento.

Ponderar se uma questão é material, sob a ótica ESG, requer uma compreensão das principais questões ESG que afetam uma determinada empresa e/ou setor e quais seriam seus impactos nos modelos de negócios e/ou operações das empresas inseridas nestes contextos.

Há diversos padrões internacionais que classificam e evidenciam as materialidades setoriais e estes podem ser usados como parâmetro destas análises.

A questão ESG não implica, necessariamente, na restrição de investimentos ou exposição a empresas ou setores. No entanto, é necessário haver um monitoramento constante de dados e acontecimentos ligados à temática ESG e suas implicações financeiras em fatores macro e microeconômicos, nos retornos e volatilidades dos portfólios e sempre que houver demanda em incluir ou aumentar a exposição a um ativo.

2.2. PROCESSO DE ANÁLISE

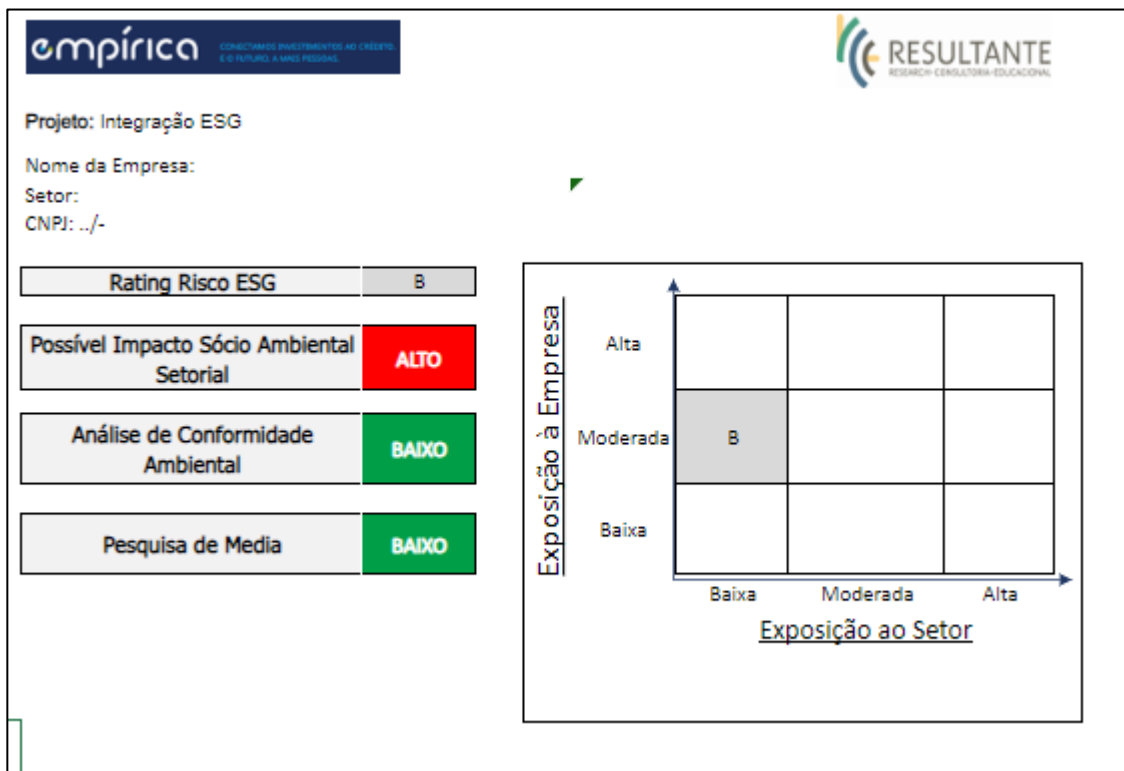
A estratégia de integração ESG no processo de investimentos da Gestora é feita de forma transversal, com processos e procedimentos estabelecidos em todas as etapas de análise.

O modelo de análise da Empírica endereça de forma conjunta os aspectos financeiros e ESG na

criação das teses de investimento e no processo de tomada de decisão de investimentos.

Como um primeiro passo no caminho evolutivo ESG, a Empírica adotou uma abordagem voltada na captura dos riscos ESG das contrapartes, sendo esta análise realizada entre as áreas de Compliance e Riscos. No entanto, sem perder de vista as oportunidades inerentes a adoção de boas práticas de gestão corporativa, de modelos de negócios disruptivos, e de produtos e serviços que possuam características que contribuam positivamente sob a ótica ESG.

As operações e produtos que se enquadram nos critérios de avaliação de Risco ESG é incorporada à *matriz de riscos ESG* (abaixo). Desta forma, é possível ter uma visão holística dos fatores de risco das contrapartes para que a tomada de decisões seja mais bem informada.



A análise de risco ESG é feita na empresa analisada, de forma matricial formada pela **Exposição à Empresa** e pela **Exposição ao Setor**, definidas a seguir. Desta forma, são capturados: os potenciais riscos e controvérsias ESG setoriais, o cumprimento regulatório e a reputação da empresa.

A análise da **Exposição à Empresa** é conduzida pela área de Compliance da Gestora, sendo formada por consultas regulatórias (conformidade) e pesquisas de mídia, conforme descritos no Manual de Cadastro de PLD-FTP, adotando de forma complementar, temas relacionados aos riscos ESG, abaixo:

Avaliação de conformidade: Esta análise visa entender como a empresa analisada endereça os aspectos

regulatórios da sua operação, como: licenças ambientais, áreas embargadas, ocorrências que envolvem critérios ESG, entre outros. O não cumprimento regulatório pode levar à interrupção, temporária ou permanente, das operações, junto a Empírica, além da aplicação de sanções e/ou multas que podem ser severas por parte do órgão regulador. Em ambos os casos, a continuidade da parceria comercial pode ser afetada em maior ou menor grau, e é justamente este risco que é o escopo da metodologia da *matriz de riscos ESG*.

Pesquisas de mídia: É realizado com o auxílio da plataforma Advice² e de fontes públicas. Os dados coletados (como por exemplo: envolvimento em crimes ambientais ou sociais, e informações (des)abonadoras sobre empresas no contexto de política socioambiental) são compilados e analisados para formar uma visão reputacional da empresa e como ela responde às situações adversas decorrentes das ocorrências encontradas. O gerenciamento de crise de uma empresa pode revelar informações importantes quanto à sua compreensão e seriedade dos temas ESG adversos.

A análise da **Exposição ao Setor** é conduzida pela área de Riscos, sendo utilizada para mapear os potenciais riscos ESG que as empresas possam estar expostas decorrentes da execução natural de suas atividades e, desta forma, direcionará a análise específica da contraparte em relação aos pontos de atenção e/ou pontos críticos. Quanto maiores os potenciais riscos ESG de um setor, maior a necessidade das empresas pertencentes a este setor terem seus processos e procedimentos robustos para identificá-los e mitigá-los.

O resultado destas pesquisas e análises realizadas pelas áreas de Compliance e de Riscos, dentro de suas respectivas atribuições, dará uma nota, que é traduzida em um Rating ESG com escala de A à D, sendo o rating A o de menor risco e D o de maior risco. Este rating é incorporado à matriz interna de riscos ESG.

As especificidades e características dos fundos IS ou fundos que integram questões ESG, conforme aplicável, estarão disponíveis no Formulário de Metodologia ESG Anbima, Relatório de Reporte ESG Anbima, link no regulamento do fundo, disponível no site da Gestora.

No que se refere a atribuição do gestor de manter a carteira alinhada ao(s) objetivo(s) de investimento sustentável de proteger, contribuir, evitar danos ou degradações, gerar impacto positivo e/ou assegurar direitos em questões sociais, ambientais e/ou de governança do fundo IS e com investimentos que não causam danos que comprometam esse(s) objetivo(s), a Gestora poderá utilizar-se da prestação de serviço, especializada, de terceiro contratado, desde que as funções e as responsabilidades estejam claramente atribuídas, não eximindo o dever, primário, do Gestor em fiscalizar a atividade exercida pelo contratado.

2.3. INTEGRAÇÃO AO PROCESSO DE ANÁLISE E MONITORAMENTO

² Sistema com banco de informações de empresas e indivíduos, que auxilia na avaliação de risco reputacional.

Uma vez que a contraparte é devidamente aprovada pela área de Riscos, haverá um monitoramento periódico (estabelecido de acordo com seu perfil de risco) para avaliar eventuais alterações no seu padrão histórico de risco ESG e seus eventuais impactos.

Esta avaliação periódica, a depender da classificação do seu perfil de risco, envolve uma reanálise da Exposição à Empresa e Exposição ao Setor, de acordo com o item 2.2 desta Política.

Caso haja alguma alteração negativa relevante no perfil de risco ESG, o caso será levado para análise da alçada superior competente, de acordo com sua severidade e informado a área de Compliance para atualização de seu controle.

2.4. ENGAJAMENTO COM CONTRAPARTES E PARTICIPANTES DO MERCADO

Sempre que cabível e de maneira condizente com o modelo de negócio, dever fiduciário, interesses de nossos cotistas e cultura empresarial, a Gestora buscará engajamentos colaborativos relacionados a questões ESG com as lideranças das empresas que os fundos de investimento investem, com suas contrapartes e/ou outros participantes do mercado, visando a adoção de melhores práticas e a disseminação de conceitos e práticas de investimento responsável.

O engajamento com as contrapartes ocorrerá mais frequentemente quando houver ocorrências que necessitem de maiores explicações da contraparte durante o processo de estruturação de uma operação ou no processo de monitoramento de um investimento. A Empírica irá sempre buscar meios de engajar com as contrapartes buscando disseminar as melhores práticas de gestão empresarial e do total cumprimento regulatório.

O relacionamento comercial com as contrapartes é pautado em princípios éticos e profissionais. A Gestora não contrata fornecedores que não cumpram com seus deveres legais nos âmbitos trabalhista, previdenciário, ambientais e direitos humanos, ou trabalho análogo ao escravo e infantil.

3. DECISÃO SOBRE REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO

As diretrizes aqui dispostas visam permitir que o Comitê de Investimentos tome decisões amparadas também em fatores ESG, conforme aplicável aos fundos de investimento. A equipe responsável pela apresentação da tese para aprovação no Comitê de Investimentos deverá elaborar um resumo contendo a análise da materialidade dos principais riscos ambientais, sociais, de governança e integridade dos negócios e lacunas em relação aos requisitos/padrões aplicáveis aos fundos IS ou que integram questões ESG, de acordo com o objetivo do fundo.

Os times de Riscos e Compliance serão responsáveis por todo suporte de análise e monitoramento

dos investimentos ESG, sendo certo que, qualquer mudança que implique a não observância das regras aplicáveis aos fundos IS ou fundos que integram questões ESG será reportado de imediato para a área de Gestão de modo a decidirem sobre a manutenção do investimento ou desinvestimento do ativo.

4. ATIVIDADES INTERNAS

O capital humano é vital para o desenvolvimento das atividades da Gestora e a busca pela melhor utilização deste é um dos pilares da cultura da Empírica.

A alta administração da Empírica possui um forte engajamento e comprometimento com a gestão de pessoas tendo um dos fundadores da empresa como responsável pela área de Gestão de Pessoas e Cultura, que é dedicado a disseminar a cultura da empresa e a conduzir iniciativas que visam a melhoria da experiência dos Sócios e Colaboradores no âmbito profissional e pessoal, por meio de programas de desenvolvimento profissional, de habilidades multidisciplinares e fortalecimento de habilidades menos latentes dos profissionais, tanto para aqueles que estão em início da carreira, como aqueles que já estão em processo de consolidação.

Ressalta-se que, conforme descrito no Código de Conduta Ética, a Gestora possui como valor fundamental o respeito aos direitos humanos, à diversidade, evitando irrestritamente qualquer forma de discriminação em virtude de cor, raça, orientação sexual, necessidades especiais, opinião política, origem social ou crença religiosa, alcançando o mais elevado padrão de respeito pessoal e profissional.

5. TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

A Gestora possui um processo de revisão e atualização periódico de seu *website*, garantindo assim que estejamos alinhados às melhores práticas de mercado e evidenciando a evolução dos nossos processos de investimento e práticas institucionais.

Além desta Política, incluímos informações sobre nossos processos e procedimentos de integração ESG em outros tipos de materiais, como apresentações institucionais, questionários de *due diligence* e em outros documentos.

Comprometemo-nos a atender prontamente às demandas por parte dos cotistas ou qualquer órgão regulador e/ou autorregulador, referente aos procedimentos descritos neste documento.

6. RESPONSABILIDADE PELA ATUALIZAÇÃO DESTA MANUAL

O Sócio Diretor de Riscos será responsável pela atualização desta Política, com o suporte da área de

Compliance, num período não superior a 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que houver causa, seja de legislação, regulamentação ou até alteração nas atividades exercidas pela Empírica.

7. HISTÓRICO DAS ATUALIZAÇÕES

Histórico das atualizações deste Manual		
Data	Versão	Responsável
09/03/2022	1ª	Gustavo S. Belger
28/12/2023	2ª	Gustavo S. Belger